



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itu
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itu
Fis. nº 50

Responsável

TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2014 AO CONTRATO Nº 04/2013

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP E MICROLIGHT INFORMÁTICA LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES (DESKTOPS, NOTEBOOKS E SERVIDORES), IMPRESSORAS (LASER E JATO DE TINTA/MULTIFUNCIONAIS), EQUIPAMENTOS CORRELATOS E NA REDE DE COMPUTADORES

Pelo presente Contrato, de um lado, a **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.793.660/0001-45, com sede à Al. Barão do Rio Branco, 28, Centro, Itu/SP, CEP 13300-080, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **Marco Aurelio Hortencio Bastos**, brasileiro, casado, RG 3.396.984 SSP/SP, CPF/MF 721.956.307-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **MICROLIGHT INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Santa Rita, 797, Centro, Itu, SP, inscrita no CNPJ/MF n. 03.080.483/0001-70, neste ato representada por suas sócias proprietárias, **ANGÉLICA CAMARGO BRITO**, RG 26.449.375-8 SSP/SP, CPF/MF 251.672.018-85, e **ELIETE MANOEL MASSA**, brasileira, casada, RG 11.614.125 SSP/SP, CPF/MF 026.991.028-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o ADITAMENTO Nº 01 do Contrato nº 04/2013, firmado 15 DE MARÇO DE 2013, nos moldes do contrato originário, nos seguintes termos:

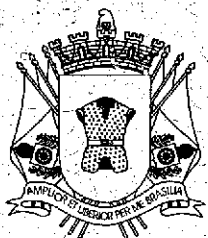
CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato até então vigente, por mais 12 (doze) meses. Sendo assim, o Contrato nº 04/2013 continua a produzir seus efeitos entre as partes até o dia 14 DE MARÇO DE 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.





Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itu
"Defendendo e garantindo a cidadania"

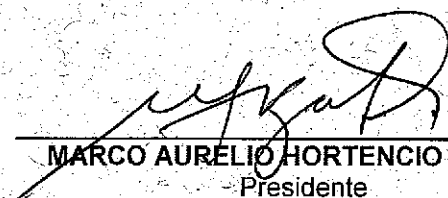
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itu
Fls. nº 51
mp
Responsável

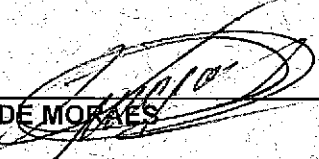
E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes justas e contratadas, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

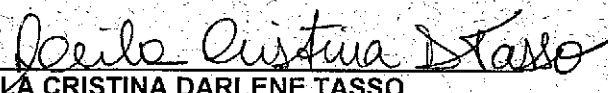
Itu/SP, 14 de março de 2014


MARCO AURELIO HORTENCIO BASTOS
- Presidente


MICROLIGHT INFORMATICA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS

1) 
JOSÉ PAULO DE MORAES
RG: 5.039.896
CPF: 438.239.558-53

2) 
LEILA CRISTINA DARLENE TASSO
RG: 12.890.525
CPF: 034.277.128.00

